

JUSTIFICATIVA

Em 26 de setembro de 1857, o professor francês H Ernest Huet fundou, com o apoio do imperador D. Pedro II, o Imperial Instituto de Surdos Mudos, no Rio de Janeiro. Huet era surdo.

Na época, o Instituto funcionava como asilo, onde eram aceitas pessoas do sexo masculino, que vinham de todos os pontos do País, muitas delas abandonadas pelas famílias. Depois, o nome do Imperial Instituto foi mudado para Instituto Nacional de Educação para Surdos (Ines). Hoje é um órgão do Ministério da Educação. Por isso, o 26 de setembro é o Dia Nacional do Deficiente Auditivo. A data internacional é no dia 30.

No nosso Município celebra-se o Dia do Deficiente Auditivo no último domingo do mês de setembro, conforme disposto na Lei 12.471 de 16 de setembro de 1997. Em face da celebração nacional ocorrer em 26 de setembro, entendemos a necessidade de concentrar esta celebração nesta data, inclusive no âmbito do Município de São Paulo, objeto da presente propositura.

Segundo a ONU, no mundo há 57 milhões de surdos. No Brasil, são 5,7 milhões (cerca de 3% da população), e no Estado de São Paulo, 480 mil (O Estado de S. Paulo, 27/08/05). A surdez é o 4º maior tipo de deficiência no Brasil.

A celebração anual do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência foi proclamada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 1992.

Estas datas específicas têm como objetivo promover na população em geral, a compreensão das questões de deficiência e mobilizar o respeito pela dignidade, pelos direitos e pelo bem-estar das pessoas com deficiência.

A população deficiente auditiva no Brasil em uma participação efetiva em nossa sociedade, inclusive no Mercado de Trabalho. Ao celebrar o Dia do Deficiente Auditivo em nosso Município, levanta-se o debate em torno das políticas públicas desenvolvidas para este setor.

A Declaração sobre o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência da Organização Internacional do Trabalho - OIT decorrente da Convenção 159, de 1983 enfoca a necessidade de uma participação ativa das pessoas com deficiência no planejamento das políticas e dos programas que afetam a sua vida.

A prática de consultar pessoas com deficiência e representantes de suas organizações é exigida para assegurar que os serviços públicos (educação, formação profissional, emprego, transportes, habitação, serviços públicos e sociais, entre outros) tratem os seus interesses e necessidades de modo adequado. Neste sentido, celebrar o Dia do deficiente auditivo, significa para o Município uma oportunidade de firmar compromissos que assegurem esforços para proteger o direito e o bem-estar da Pessoa com Deficiência Auditiva.